



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estancia Balnearia

INDICAÇÃO N° 140, 12

Protocolo: 34.832
Data: 14/03/12 Hora: 08:47
Ofício: _____
Aprovado na 05^a SO, realizada
em 13/03/12 100 adendo

Presidente

Assunto: Extensão de rede elétrica e colocação de iluminação pública da Rua Ivete Vargas no Indaiá.

Ref: GV - ADW

Bertioqa, 13 de março de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores**

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação, pública e um direito do cidadão e um dever do Poder Público, em vários trabalhos apresentados nesta casa de leis, através de indicação muito se tem pedido, para que o Poder Executivo, faça gestão junto a elektro para atendimento.

Em conversação com o Sr. Gilmar Lopes morador da Rua Ivete Vargas, nº 540 do bairro Indaiá, veio a este vereador solicitar melhorias para a rua citada acima no trecho que compreende da Rua Maria Lucia ate a Rua do Telegrafo onde foi relatado por moradores que há mais de 10 anos eles não são contemplados com o serviço de extensão de rede elétrica e iluminação publica.

Iluminar um local, por si só não impede o crime nem evita acidentes, entretanto modifica o hábito das pessoas e lhe dá maior confiabilidade, a iluminação pública está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que justifica a reivindicação desses moradores.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de competente e Elektro providencie o serviço de extensão de rede elétrica e iluminação publica da Rua Ivete Vargas entre o trecho da Rua Maria Lucia ate a Rua do Telegrafo no Indaiá.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos e Elektro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

**Alfonso Dani Weiland
(Alemão)
Vereador**

Marcelo Vilares
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDEZ
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador